CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

INDICAÇÃO N° 001/2026-GV- JAAB

Autor: Vereador: JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Defesa Social, indicando a necessidade urgente de Guardas Municipais Civis (DETRAC), em frente às **Escolas Municipais: CÂNDIDA AQUINO DE OLIVEIRA e RAIMUNDA CRUZ E SILVA,** na organização do trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída dos professores e alunos das referidas unidades de ensinos, situadas à Avenida do Futuro, frente ao Conjunto Residencial Naíde Lins, nesta cidade.

JUSTICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que os pais ou responsáveis que levam e trazem os estudantes, principalmente de motocicletas, em sua maioria não fazem o retorno obrigatório, mas retornam pela contramão, infligindo a lei de trânsito e o mais grave, correndo o risco de provocar acidentes.

A presença dos guardas municipais civis vai inibir tal condutores de veículos e reforçar a proteção dos alunos e professores nas Escolas Municipais: **Cândida Aquino de Oliveira e Raimunda Cruz e Silva,** como também organizar a questão do trânsito, principalmente das motocicletas que conduzem os alunos nos horários matutinos e vespertinos e controlando a entrada e saída dos alunos.

A Guarda Municipal Civil em frente às escolas será fundamental para a melhoria do trânsito na chegada e saída dos alunos e professores, como também, para segurança das instituições escolares.

Por este exposto, temos a convicção que receberemos a aprovação dos nobres colegas vereadores e como o apoio do Gestor Municipal, uma contribuição para o bem-estar dos estudantes e professores das Escolas Cândida Aquino de Oliveira e Raimunda Cruz e Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 05 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

MEMORANDO N. 001/2026-GV-JAAB
Coari, 05 de maio de 2026

Do Vereador, ***JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS***.
Para: Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Indicação Nº 001/2026-GV-JAAB, de nossa autoria, que indica ao Prefeito Municipal de Coari, a necessidade urgente de Guardas Municipais Civis (DETRAC), em frente às **Escolas Municipais: CÂNDIDA AQUINO DE OLIVEIRA e RAIMUNDA CRUZ E SILVA**, na organização do trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída dos professores e alunos. A ser votada na reunião do dia 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Vereador